



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 19/2009

FL. N.º 191

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

**N.º 19**

**DATA:** Catorze de Setembro de dois mil e nove.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta minutos.-----

**LOCAL:** Sala da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

**PRESENÇAS:** O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores Senhores:-----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho;-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes;-----

- Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva;-----

- José António de Almeida Soares.-----

**Faltas:**-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que a Senhora Vereadora Dra. Célia Maria dos Santos Tavares se encontra de licença de parto.-----

De seguida informou que Carlos Almeida, atleta Valecambrense da ACR, fez parte da equipa que se sagrou campeã mundial do tiro com besta, nos

2009.09.14

respectivos campeonatos realizados nos passados dias 29 e 30 de Agosto, em Rio Maior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, endereçar os parabéns à ACR pela conquista deste título mundial.-----

**Continuou o Senhor Presidente da Câmara Municipal** que informou que faleceu a mãe do seu colega, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, a qual tinha 107 anos de idade, pelo que propôs a atribuição de um voto de pesar pelo seu falecimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

**O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva** relativamente às obras do Parque Subterrâneo e, nomeadamente quanto à vedação, a qual, apesar de considerar obviamente necessária, considera também ser excessiva a sua aproximação aos moradores, questionou o que está a Câmara a fazer para acautelar essa situação. Questionou ainda qual foi a solução encontrada para o Café "Sombrinha".-----

Deu ainda conta da existência de uma boca de incêndio na Praça de Macieira de Cambra, a qual não está visível para os automobilistas. Dada a perigosidade solicita que seja esta situação acautelada.-----

**O Senhor Vereador Eng. ° José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** questionou para onde estão a ser levadas as terras resultantes das obras do Parque Subterrâneo e se os lancis em granito existentes no local estão a ser recuperados ou levados para aterro. Questionou ainda qual a informação que está a ser dada aos utentes da via nomeadamente a nível da sinalização. Já assistiu a uma situação um pouco complicada com um veículo pesado pelo que considera que deixar que trânsito pesado entre no centro da cidade e depois não consiga sair é um pouco deselegante.-----



2009.09.14

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Questionou ainda qual o tipo de concurso que foi aberto para as pavimentações do Município.-----

Por último perguntou o que está a ser feito quanto ao Jardim de Infância de Codal o qual estava previsto na Carta Educativa.-----

**O Senhor Vereador José António de Almeida Soares** na sequência da sua intervenção na passada reunião de Câmara acerca da Zona Industrial de Lordelo/Codal questionou se a situação já se encontra resolvida uma vez que o Senhor Presidente referiu que iriam começar a fazer as escrituras.-----

Quanto à Zona Industrial da Calvela referiu que, segundo sabe, já abriu no local uma padaria, contudo, questionou como é que está a nível industrial, pois dá ideia que está um pouco parada.-----

**No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos de Carvalho** informou que arrancou hoje o início do ano escolar o qual decorreu dentro da normalidade. Uma das grandes preocupações deste ano é a Gripe A, contudo estão a ser tomadas todas as providências no sentido da prevenção. Referiu que a Autoridade de Saúde fez uma reunião com os Agrupamentos, Instituições de Solidariedade Social e Câmara Municipal e todas estas Instituições têm planos de contingência. A Câmara tem também o seu Plano de Contingência e está em contacto com empresas de Recursos Humanos para acautelar e assegurar os serviços mínimos obrigatórios. Informou ainda que estão a ser distribuídos gratuitamente e, conforme deliberado, os livros aos alunos carenciados.-----

De seguida deu conhecimento que decorrerá entre os dias 14 e 20 de Setembro em Vale de Cambra o 1.º Torneio de Futsal Jovem Cidade de Vale de Cambra. Referiu que o evento contará com a presença de vários escalões de formação (escolas, infantis, iniciados, Juvenis e Juniores) de 20 equipas de futsal do País, num total de 1000 participantes.-----

Referiu ainda que o evento decorrerá no Pavilhão Municipal de Vale de Cambra, Pavilhão Ilídio Pedro, Pavilhão da Escola Secundária e de Ossela, e que contará com a presença das seguintes equipas:-----

- Boavista FC (Porto);-----
- Dínamo de Sanjoanense (SJ Madeira);-----
- Juventude de Gaia (VN Gaia);-----
- SL Benfica (Lisboa);-----
- SC Beira Mar (Aveiro);-----
- Futsal Azeméis (O. Azeméis);-----
- ACR de Vale de Cambra (Vale de Cambra);-----
- Gafanha (O. Azeméis);-----
- Fundação Jorge Antunes (Vizela);-----
- Módicos (VN Gaia);-----
- Miramar (VN Gaia);-----
- A. Burgães (Vale de Cambra);-----
- Freixieiro (Matorinhos);-----
- Sporting CP (Lisboa);-----
- Amanhã da Criança (O. Azeméis);-----
- Lamas Futsal ( SM Feira);-----
- GDC Ossela (O. Azemeis);-----
- CD Lordelo (Vale de Cambra);-----
- PARC – Pindelo (O. Azeméis);-----
- Barrô (Águeda);-----

Por último informou que os jogos decorrem em simultâneo nos vários pavilhões entre as 18:00 e as 23:30.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu em resposta ao Senhor Vereador Dr. Miguel Paiva e quanto à vedação das obras de construção do



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2009.09.14

ACTA N.º 19/2009

FL. N.º 193

Parque Subterrâneo que a empresa que está a executar as mesmas resolveu, apesar de não estar previsto, fazer estacaria na Rua Padre Manuel de Almeida Oliveira, por se encontrar a escavação muito próxima das moradias aí existentes, a qual vai ser feita mais ou menos ao longo do passeio. Depois de feita a estacaria a vedação vai recuar cerca de quatro metros, pelo que esta situação de proximidade para com os moradores é apenas momentânea. Relativamente ao Café "Sombrinha" referiu que o mesmo tinha licença de esplanada paga até ao final do ano, pelo que a esplanada passou para a parte lateral. Referiu que existem ainda outras situações para resolver, como é o caso da D. Olanda e da Agência de Seguros existente junto ao local, às quais solicitaram que colocassem o caso por escrito, tendo já chegado as respectivas cartas. Referiu que o caso da D. Olanda é quase pacífico, sendo que a solução passará por pagar a renda de uma garagem alternativa ou fazer um monobloco num terreno do qual a Senhora é proprietária, perto do local. A D. Edite, proprietária da Agência de Seguros colocou mais questões, pelo que a sua carta foi enviada para a empresa analisar. A Beauty Pharma não colocou qualquer tipo de objecção, tendo apenas solicitado que seja acautelada a visibilidade para o estabelecimento.-----

Quanto à Praça de Macieira de Cambra referiu que para além deste caso da boca de incêndio existem outros que terão de ser corrigidos.-----

Em resposta ao Senhor Vereador Eng.º José Pinheiro e ainda em relação às obras de construção do Parque Subterrâneo referiu que as terras, às quais retiraram a terra preta, estão a ser conduzidas para a parte exterior dos muros junto ao Parque Urbano da Cidade. Os lancis e todo o mobiliário que existia no local foi conduzido para o armazém da Câmara. Referiu ainda que vão tentar recuperar as árvores, sendo que as únicas foram destruídas foram uns plátanos, pois de acordo com a informação da Eng.ª Vera os mesmos não podiam ser replantados dada as suas características.-----

Continuando referiu que as pavimentações do Município foram objecto de concurso público, tendo ganho a firma Carlos Pinho. Quem ganhou o concurso público para o fornecimento do betuminoso foi a firma Manuel Francisco de Almeida.-----

Quanto ao Complexo Escolar de Codal está a ser executado o primeiro módulo do mesmo, ou seja, o Jardim de Infância.-----

Em resposta ao Senhor Vereador José Soares referiu que finalmente foi efectuado o registo da Zona Industrial de Lordelo/Codal e durante este mês vão começar a ser feitas as escrituras.-----

Na Zona Industrial da Calvela já está uma empresa em plena laboração. Existe outra empresa, a Perfilcorte, que comprou dois pavilhões, que também irá entrar em laboração ainda este ano. Demorou um pouco mais porque tiveram que fazer uma estação de tratamento.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31 DE AGOSTO DE 2009:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, aprovar a acta da reunião pública ordinária de trinta e um de Agosto de dois mil e nove, tendo-se absterido da votação o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por não ter participado na referida reunião.-----

**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 176, respeitante ao dia 11 de Setembro de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:----

- Dotações orçamentais-----€ 535.660,73

- Dotações não orçamentais-----€ 536.290,76

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



2009.09.14

ACTA N.º - 19 / 2009

FL. N.º 194

### 3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE MARIA

**MADALENA TAVARES DE BASTOS:** Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-1433/2009), datada de 08.09.2009, com o seguinte teor: "Pelo requerimento nº 512/09 de 25 de Agosto de 2009, é solicitado, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 54.º da Lei nº 64/03, de 23/08, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Codal:-----

1 – Artigo Nº 305, sito na Chã, ½ indiviso a favor de Fernando Tavares de Pinho, NIF 160 717 620, ½ indiviso a favor de Samuel Tavares, NIF 175 138 079, ambos residentes na Rua do Jardim, freguesia de Codal, concelho de Vale de Cambra.-----

O prédio tem de área total 1.490 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Produção Florestal.-----

2 - Artigo Nº 793, sito na Chã, ½ indiviso a favor de Fernando Tavares de Pinho, NIF 160 717 620, ½ indiviso a favor de Samuel Tavares, NIF 175 138 079, ambos residentes na Rua do Jardim, freguesia de Codal, concelho de Vale de Cambra.---

Trata-se de um Poço de Água, sito no terreno inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 305, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Produção Florestal.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessária a composição dos quinhões, para efeitos de Escritura de doação.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz predial da freguesia de Codal sob os artigos n.º 305 e n.º 793, nos termos e condições da informação técnica de 08.09.2009.-----

**4. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA:**

Presente requerimento (IPDMS-206/2009), datado de 06.07.2009, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Salvador de Rôge, a solicitar a isenção do pagamento do consumo de água referente à instalação n.º 8309.-----

Anexa informação da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 01.09.2009, a qual informa que a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 112.º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra, já isentou diversas Instituições. Mais informa que de acordo com o o número 2 e 3 do artigo 1.º do referido Regulamento, poderá a Câmara Municipal deferir o pedido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar aos serviços a elaboração de um estudo de todas as Instituições a quem está prevista a isenção do pagamento do consumo da água, bem como o histórico dos mesmos.-----

**5. FIM DE SEMANA DA MOBILIDADE - DIA EUROPEU SEM CARROS:**

Presente informação da Divisão de Planeamento, datada de 09.09.2009, com o seguinte teor: "Na sequência do ofício da Secretaria de Estado do Ambiente, a convidar a Câmara Municipal a manifestar intenção de participar na "Semana Europeia da Mobilidade" e/ou no "Dia Europeu sem Carros", entendemos que seria aconselhável a adesão ao Fim de Semana da Mobilidade / Dia Europeu Sem Carros, de forma a envolver novamente os cidadãos deste concelho na melhoria do ambiente na nossa cidade, nomeadamente a população mais jovem,



2009.09.14

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sensibilizando-os para as questões ambientais globais, bem como a forma de combater os danos provocados pelo trânsito na cidade.-----

O nosso planeta está em mudança, tem mais lixo, mais ruído, mais fumos venenosos na atmosfera, mais vagas de calor, incêndios e outras catástrofes naturais que precisam de ser urgentemente combatidos.-----

Face aos perigos ainda mais graves do aquecimento global, não podemos simplesmente dar-nos ao luxo de não agir, a um problema que diz respeito a todos nós.-----

Assim, pretende-se proporcionar aos cidadãos valecambrenses uma oportunidade para re-descobrirem a sua cidade ou vila, os seus habitantes e o seu património, num ambiente mais saudável e agradável.-----

Desta forma, propomos a interdição de circulação de veículos motorizados na Avenida Infante D. Henrique no dia 19 de Setembro de 2009 e Praça da República em Macieira de Cambra nos dias 19 e 22 de Setembro de 2009, (conforme estudo de trânsito em anexo) definindo as áreas específicas nas quais os veículos não podem movimentar-se, alertando ainda os automobilistas para a importância de terem comportamentos em estrada menos prejudiciais ao ambiente, além do apelo para que, sempre que possível, troquem o seu carro por outras formas de locomoção não poluentes. -----

As actividades desportivas e culturais para a população, com a colaboração dos ginásios e da população, seriam uma forma de animação e convívio de forma a poderem desfrutar da sua cidade e de um ambiente mais puro e limpo.-----

Os custos envolvidos estimados serão de 1700€ resultantes dos cartazes, T'Shirts alusivas ao evento, aluguer de Karts a pedal e bicicletas.-----

Relativamente ao programa (provisório) o mesmo será conforme o descrito:-----

**Fim de Semana da Mobilidade em VALE DE CAMBRA**-----

**18 DE SETEMBRO DE 2009**-----

21h00m – Biblioteca Municipal-----

Sessão de Abertura-----

21h15m – Em frente ao edifício da Câmara Municipal de Vale de Cambra-----

Caminhada Nocturna-----

Passeio de Cavalos-----

**19 DE SETEMBRO DE 2009**-----

15h30m – Praça da República em Macieira de Cambra-----

Espectáculo de Ginásios-----

21h00m – Zona Pedonal da Cidade-----

Espectáculo de Ginásios-----

**20 DE SETEMBRO DE 2009**-----

09h00m – Em frente ao edifício da Câmara Municipal de Vale de Cambra-----

Passeio BTT Cicloturismo-----

14h00m – Área Central da Cidade-----

Prova de Rolamentos “Fórmula Roll”-----

**21 DE SETEMBRO DE 2009**-----

Utilização da Bicicleta como meio de transporte-----

**22 DE SETEMBRO DE 2009**-----

09h00m – 17h00m – Praça da República em Macieira de Cambra-----

**Dia Europeu Sem Carros**-----

O encerramento do trânsito irá ser publicitado através de aviso na imprensa, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. -----

Para a realização dos trabalhos necessários à realização do evento foi constituída uma equipa, a qual é composta pelos seguintes elementos: Dr. Artur Jorge Ferreira (coordenação), Dr.<sup>a</sup> Helena Márcia (comunicação social), Dr. Miguel Alves (desporto), Eng.<sup>a</sup> Catarina (Assistente), Sr. Joel Santos (Imagem).-----



2009.09.14

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Para o dia do evento será necessária a colaboração de mais funcionários, para além da equipa constituída, sendo que posteriormente informaremos a respectiva escala de serviços a realizar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Fim de Semana da Mobilidade, nos termos da informação dos serviços técnicos de 09.09.2009, bem como o encerramento ao trânsito das vias indicadas nas plantas que ficam anexas à presente acta para os devidos efeitos. Mais deliberou aprovar os custos inerentes ao referido evento.-----

**6. CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO URBANO – AV. CAMILO TAVARES DE MATOS:**

Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 14.09.2009, com o seguinte teor: “Junto enviamos para aprovação os Termos de Referência, Programa Preliminar, Boletim de Identificação, Modo de Apresentação dos Trabalhos, Metodologia de Avaliação, e Caderno de Encargos Relativos ao Procedimento por Ajuste Directo e respectivas Clausulas Técnicas.”-----

O concurso público de concepção refere-se a um troço da Avenida Camilo Tavares de Matos, desde o cruzamento da Bela Vista (km 0 da EN 328) até à Rotunda do Edifício Municipal.”-----

Tecidas algumas considerações a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, adiar o presente assunto para a próxima reunião de Câmara, à qual será chamado o Arquitecto Pompílio Souto.”-----

**7. DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA O CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO URBANO – AV. CAMILO TAVARES DE MATOS:**

Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 14.09.2009, com o seguinte teor: “Nos termos do nº 1 do artº 227º do CCP, é necessário designar os membros do júri

do concurso público de concepção para a elaboração do Projecto de Recuperação do Centro Urbano – Av. Camilo Tavares de Matos, sugerimos para o efeito 5 membros efectivos e 2 membros suplentes.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, adiar o presente assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

**8. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 31 de Agosto a 11 de Setembro de 2009, no valor total líquido de € 525.529,65.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**9. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MARÇO DE 2008:**

Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 1 e 14 de Setembro de 2009, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Março de 2008, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 177/2001:**-----

**Processos deferidos:**-----

- 114/09, da Fundação Luís Bernardo de Almeida;-----

- 289/09, da Santa Casa da Misericórdia;-----

- 199/09, de Dulce Tavares Cruz;-----

- 156/99, de Manuel Augusto Martins de Pinho;-----

- 137/09, de VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra;-----



2009.09.14

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

- 157/99, de Manuel Augusto Martins de Pinho;-----
- 563/07, de Maria José Tavares;-----
- 207/09, de António Adérito Tavares;-----
- 73/95, de Manuel Dinis de Sousa Tavares;-----
- 98/09, de Manuel José dos Santos;-----
- 198/09, de Pharma – Khemia, S. A.;-----
- 480/86, de Laurinda da Costa Fonseca;-----
- 50/09, de Paulo Sérgio Fernandes de Sousa;-----
- 404/08, de Célia Cristina de Almeida Oliveira.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS**

**REQUERIMENTOS:** Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 560/08:** Presente o requerimento n.º 768/09, datado de 28.04.2009, de Carlos Alberto Tavares de Carvalho, pelo qual junta exposição ao seu pedido inicial de licenciamento para edificação de habitação.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 08.09.2009, com o seguinte teor:

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Entendemos que a pretensão se enquadra no artigo 101 do Regulamento do PDM, o qual refere que “durante a vigência do presente PDM é permitido o acerto pontual dos limites das zonas de construção na continuidade das respectivas manchas, e exclusivamente por razões de cadastro da propriedade e desde que não sejam alterados os limites da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.”-----

Face ao exposto entendemos não haver inconveniente quanto à pretensão.”-----

2009.09.14

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 08.09.2009.-----

- **PROCESSO N.º 347/09:** Presente o requerimento n.º 1566/09, datado de 03.09.2009, de José Luis Soares Monteiro, pelo qual junta documentos ao seu pedido inicial de licenciamento para edificação de arrumos.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 10.09.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

O requerente solicita licenciamento para edificação de arrumos.-----

Dada a informação técnica de 08.09.2009 propõe-se o deferimento do solicitado, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos de especialidade: Estabilidade e Ficha Electrotécnica."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10.09.2009.-----

- **PROCESSO N.º 309/84:** Presente o requerimento n.º 1253/09, datado de 16.07.2009, de José Daniel Dias de Oliveira, pelo qual junta audiência escrita ao seu pedido inicial de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 31.07.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1 - Na sequência da deliberação camarária de 06.07.2009 que concedeu ao requerente um prazo de 10 dias para se pronunciar quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido apresentado em 22.05.2009 (ao abrigo do



2009.09.14

ACTA N.º - 19 / 2009

FL. N.º 198

disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11), o requerente reformulou o pedido havendo a referir que:-----

A – No projecto apresentado em 17.07.2009 o requerente solicita licenciamento para alteração da edificação (propõe não proceder à ampliação proposta) no projecto inicial.-----

B – O projecto apresentado cumpre o RGEU e enquadra-se nas excepções previstas no DL 163/2006.-----

2 – Propõe-se o deferimento do solicitado, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos de especialidade: Estabilidade, Ficha Electrotécnica, Isolamento Térmico, Águas e Esgotos, Águas Pluviais, ITED, Acústico, Arranjos Exteriores e Gás.-----

O requerente deverá proceder às demolições previstas previamente à emissão do alvará de licença de construção.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 31.07.2009.-----

**Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que segue, retirou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, ficando a presidir à reunião o Senhor Vice-Presidente Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.-----**

- **PROCESSO N.º 549/05:** Presente o requerimento n.º 280/09, datado de 13.02.2009, de Latoaria Lindo Vale, Lda., pelo qual junta documentos ao seu pedido inicial de licenciamento para alteração e ampliação de indústria e edificação de alpendre de apoio a indústria.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 14.09.2009, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

2009.09.14

O requerente solicita licenciamento para alteração e ampliação de indústria e edificação de alpendre de apoio a indústria.-----

Após deslocação ao local confirma-se que o requerente, na edificação existente a Norte, procedeu à demolição de parte da construção, garantindo que a construção cumpre 4.0 metros ao eixo da via (faixa de rodagem de 5.0 metros e passeios de 1.50 metros).-----

O requerente deverá assinar termo de cedência de terreno para domínio público (4.0 metros ao eixo da via) no arruamento existente a Norte.-----

As alterações de divisionamento interior encontram-se de acordo com a legislação em vigor.-----

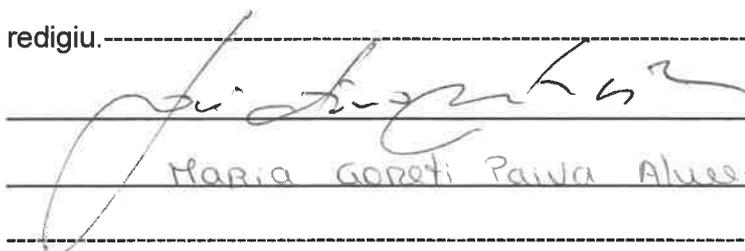
A Câmara Municipal deverá pronunciar-se tendo em conta o descrito nos pontos 2 e 3 da informação técnica."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 31.07.2009.-----

**Reentrou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, assumindo a condução dos trabalhos.**-----

**11. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros, aprovar a minuta da acta da reunião. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a mesma, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----

  
-----  
Maria Goreti Paiva Alves  
-----